



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



AVISO Nº 002/2017


PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiracú, torna público que recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o **Parecer Prévio TC - 038/2016** e demais peças de instrução do Processo TC -2797/2014 (Apenso: TC 1269/2013), que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ibiracú, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal **Eduardo Marozzi Zanotti** (Parecer pela Aprovação).

Avisa, também, já terem sido adotadas as providências determinadas pelo art. 207 do Regimento Interno da Casa, fazendo encaminhar referida documentação à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer e apresentação do respectivo *Projeto de Decreto Legislativo*.

Informa, ainda, que referido Parecer Prévio e a documentação que o acompanha se encontram à disposição dos Vereadores e da população em geral para exame e apreciação, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de outubro de 2017.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

